



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Eu, Leonardo Luis Andrade, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Paragominas, recebi em 06 de fevereiro de 2025, **Documento de Formalização de Demanda - DFD, Análise Preliminar - AP e Termo de Referência - TR**, parte integrante do Processo Administrativo nº 003/2025 – CMP, para deliberação quanto a sua aprovação.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, **APROVO** os referidos documentos e **DETERMINO** ao **Departamento Orçamentário Financeiro** a verificação da disponibilidade orçamentária para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Paragominas, em 06 de fevereiro de 2025


LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente